



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE / 2017**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no segundo trimestre deste ano, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Presidente – VEREADOR: EDIVALDO LEITE FONTES
Período – Abril a Junho de 2017

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para o exercício de 2017, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente Autorizada	R\$ 1.559.000,00
- Despesa de Capital Autorizada	<u>R\$ 41.000,00</u>
Total	R\$ 1.600.000,00

2.2 – ABERTURA DE CRÉDITO

Houve registros de abertura de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de abril a junho/2017, nos seguintes termos:

→ **Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificações abaixo:**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 6.000,00(seis mil reais)

→ **Recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados por Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.**

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3190.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 1.000,00(mil reais)

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0008 – 3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 5.000,00(cinco mil reais)

2.3 – Auditoria Financeira

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

Até o segundo trimestre de 2017, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.385.538,94 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), e a despesa paga totalizou apenas R\$ 671.852,93 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), a diferença de despesa a pagar até o trimestre foi de R\$ 713.686,01(setecentos e treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo), quase em sua totalidade refere-se a empenhos globais e estimativos para o exercício, a pagar.

Das despesas empenhadas, as Correntes somaram R\$ 1.385.538,94 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) e as de Capital somaram R\$ 0,00(zero).

2.3.2 – REPASSES

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o segundo trimestre, acumularam o montante de R\$ 896.971,63 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) registrados a título



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

de Receita Extra-Orçamentária, seguindo disposições do artigo 12, inciso III, da Resolução 202, de 24 de maio de 2001.

2.3.3- BALANCETES MENSAIS

Os balancetes dos meses de abril a junho de 2017 com os respectivos processos de despesa foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

2.3.4 – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos são efetuados com a emissão de cheque nominal com cópia e/ou transferências bancárias, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Tesoureiro.

2.4 – AUDITORIA PATRIMONIAL

2.4.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão arrolados em livro próprios, devidamente atualizados e registrados no sistema de Patrimônio da Câmara. Até o trimestre não houve alterações nos valores registrando-se um saldo patrimonial no item, de R\$ 196.439,87 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

2.4.2 – DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em Conta corrente, por via informatizada, impressos em ordem cronológica.

O movimento bancário até 30 de junho da Conta Corrente 000045 000223001813 (Movimento Banese) em abril foi de R\$ 119.887,93 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), em maio foi de R\$ 122.255,36 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e por último em junho foi de R\$ 116.368,52 (cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

2.4.4 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

O total gasto com Pessoal, incluídos Vereadores, Servidores ativos-inativos, terceirizados e encargos, atingiram até o segundo trimestre o Montante de R\$ 539.133,01 (quinhentos e trinta e nove mil cento e trinta e três reais e um centavo), equivalente a 70,16% dos repasses efetivados pelo Poder Executivo para os servidores ativos.

O pagamento aos vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) bem como, os 30% sobre os subsídios dos Deputados.

2.4.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 13.0.150,00(dez mil cento e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 03, de 20 de abril de 2005.

2.4.6 – LICITAÇÃO

Segue abaixo as licitações realizadas entre abril a junho de 2017 quais sejam:

OBS: RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2017, HAJA VISTA O EQUÍVOCO NO ENVIO DO REFERIDO RELATÓRIO.

MARÇO/2017

PROCESSO N.º 012/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em condicionadores de ar.

CONTRATO N.º 011/2017 de 20/03/2017.

CONTRATADO: ERINALDO PEREIRA DE CARVALHO – CNPJ: 23.985.627/0001-44.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

ABRIL/2017

PROCESSO N.º 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01(um) veículo com motorista.

CONTRATO N.º 009/2017 de 20/04/2017.

CONTRATADO: BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP – CNPJ: 08.893.054/0001-35.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

VALOR GLOBAL: R\$ 56.272,80 (cinquenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

PROCESSO N.º 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abastecimento com fornecimento de combustível (gasolina), para uso exclusivo do veículo locado da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE.

CONTRATO N.º 010/2017 de 25/04/2017.

CONTRATADO: AUTO POSTO LIMA LTDA – CNPJ: 15.778.787/0001-94.

VALOR GLOBAL: 3% de desconto sobre o valor do litro da gasolina levando-se em consideração o preço oficial da ANP.

MAIO/2017

PROCESSO N.º 015/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2017

OBJETO: Aquisição de vaso cone para ornamentar a recepção da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE.

EMPRESA: GECILDA ALMEIDA DA SILVEIRA SANTOS ME – CNPJ: 03.884.264/0001-43.

VALOR: R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro centavos).

JUNHO/2017

NENHUMA LICITAÇÃO FOI REALIZADA.

2.4.7 – DOS CONTRATOS

Foram efetivados até o 2º trimestre, 11 (onze) contratos, devidamente instruídos conforme acima discriminados, e inexistiu aditamento a contratos todos instruídos em conformidade.

CONCLUSÃO:

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64 Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legalidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.



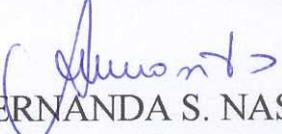
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

PARECER:

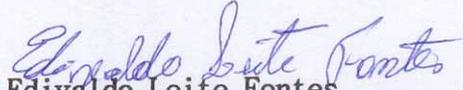
Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.2001 de 24.12.2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Campo do Brito/SE, 31 de agosto de 2017.


ÍRIS FERNANDA S. NASCIMENTO

Controle Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

Ratifico em 31 de agosto de 2017.


Edivaldo Leite Fontes
Presidente da Câmara